

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 409, de 28 de novembro de 2023;
 CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 24.0.000005270-8; e
 CONSIDERANDO as decisões contidas nos procedimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a concessão do labor em regime de teletrabalho, conforme estipulado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 134/2024/PRES TRE/GO

Servidor(a)	Lotação	Período de Concessão	Nº Processo SEI
Blenda Locatelli de Oliveira Siqueira	Assistência de Aquisições da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral da Diretoria-Geral - ASAQ	12/01/2024 a 14/04/2024	23.0.000017266-9
Caroline Pongitore Soares de Andrade	Seção de Obras e Projetos da Secretaria de Administração e Orçamento - SEOPR	20/12/2023 a 14/04/2024	22.0.000015702-7
Ecilde Maria dos Santos Lopes	Seção de Contratos Administrativos da Coordenadoria Jurídica de Contratos e Pessoal da Diretoria-Geral - SECON	06/12/2023 a 14/04/2024	22.0.000015883-0
Fabíola Fleury de Souza Cade	Seção de Contratos da Secretaria de Administração e Orçamento - SECNT	11/03/2024 a 14/04/2024	23.0.000015027-4
Katiusse Kelle de Melo Soares	046ª Zona Eleitoral /Quirinópolis	23/02/2024 a 14/04/2024	22.0.000014501-0
Marlison Lopes de Novais Teixeira	27ª Zona Eleitoral/Pires do Rio	11/03/2024 a 14/04/2024	24.0.000000629-3
Nábia Cristina Porto Barbosa	Seção de Pessoal da Diretoria-Geral - SEPES	10/01/2024 a 14/04/2024	22.0.000015791-4
Rodrigo José Mendanha dos Reis	Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEGDP	24/02/2024 a 14/04/2024	22.0.000015833-3
Uliana Marques de Carvalho	Assistência de Aquisições - ASAQ	17/02/2024 a 14/04/2024	22.0.000016787-1

[Portaria 134. TELETRABALHO.pdf](#)

PORTARIA PRES Nº 132, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Wilsianne Ferreira Novato, Juíza da 132ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 1.372/2024, publicado em 3 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 2.4.2024, disponível no sítio do TJGO, e, em obediência ao art. 4º, *caput* e §1º da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 24.0.000003915-9.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 104/2024, de 18 de março de 2024;

Art. 2º Designar o Dr. SAMUEL JOÃO MARTINS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Anápolis/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 132ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 8 a 16 de abril de 2024, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 3º Designar o Dr. LEONARDO NACIFF BEZERRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida, Tribunal do Júri e Execuções Penais da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 132ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 17 a 27 de abril de 2024, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

[Portaria 132 - DESIGNAÇÃO DE JÚIZES SUBSTITUTOS. 132ª ZGO. APARECIDA DE GOIÂNIA.pdf](#)

PORTARIA PRES Nº 138, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000005540-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. BRUNO LEOPOLDO BORGES FONSECA, Juiz Respondente na 2ª Vara Judicial da Comarca de Campos Belos/GO, para responder pela Jurisdição da 105ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

[Portaria 138 - DR. BRUNO LEOPOLDO BORGES FONSECA. RESPONDENTE. 105ª ZGO. CAMPOS BELOS.pdf](#)

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0603021-08.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603021-08.2022.6.09.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Goiânia - GO)

RELATOR : CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE - Juiz Federal

EXECUTADO : ELEICAO 2022 PAULO CEZAR KRAUSPENHAR DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO : CAROLINA MORAES DE SOUSA (49280/GO)